



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0053, DE 28 DE ABRIL DE 2026”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1.810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que a servidora **VERA LUCIA CANDIDO FARIA**, foi titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (VARREDOR)** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **16 de outubro de 1997**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00050/2026**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, **LUIS FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, neto da segurada, equiparado aos filhos por ser menor sob tutela;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao menor **LUIS FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR**, beneficiário da segurada **VERA LUCIA CANDIDO FARIA**, a Pensão Por Morte nº 07.0050.2026.0006, no valor de **2.657,26 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição da segurada falecida.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida ao dependente, **LUIS FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR (12 anos)**, até completar 21 anos de idade, de acordo com o § 6º, Inciso V, do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão será reajustada pela paridade com remuneração dos servidores ativos.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/2026, data do requerimento, uma vez que o benefício foi solicitado mais de 30 dias após a data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Ao 28 de abril de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 28 de abril de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa